



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 216/2022/MPC/RMAM

Manaus, 22 de julho de 2022.

Senhor Procurador-Geral

Em atenção ao Ofício n. 162/2022-PGMI, em que esta Procuradoria requer a dilação do prazo para o envio das informações solicitadas por meio do Ofício n° 110/2022-MPC/RMAM, informo que o prazo concedido por este MPC findou, sem que houvesse qualquer manifestação. Contudo, diante do pleito, concedo novo e derradeiro prazo de 20 (vinte) dias para resposta, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA
RAMON DA SILVA CAGGY
NESTA